



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.577, de 23 de abril de 1991.

CONCEDE AUXÍLIO À ENIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio à CPM da E.M. Espírito Santo - Linha Banhado Grande - 8º Distrito - Presidente: Landi Henning, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para investimentos em obras sociais.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º. correrá à conta do código 0201.08482472.018 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 1991.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MULLICH  
Secretário Municipal da Administração